CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2002, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2002, cujo responsável é o Sr. José Damasceno Ferreira.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2013.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

Erval Gilcimar Fernandes
RELATOR

Benedita Alves Magalhães
REVISORA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 010
Documento recebido no dia 05/03/13 às 19:30 horas.

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br